

venção, presume-se consistir o preço em dinheiro.

Art. 20 E' licito ao locador estrangeiro, contractado fora do Imperio, chegando ao Imperio,mas dentro de 1 mez depois de sua chegada, romper o contracto, com o qual veio, e celebrar outro com terceiro, pagando integralmente as passagens e todas as quantias adiantadas.

Art. 21 Nos contractos de locação de serviços celebrados com menores, o locatario se responsabilizará, como depositario, sob as penas respectivas pela terça parte da soldada, que guardará para entregar ao menor, findo o contracto, qualquer que seja o debito delle nesse tempo.

Art. 22 O locatario é obrigado a ter um livro de conta corrente com os locadores do mesmo predio rustico, livro aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo juiz de paz a que se refere o artigo 4º.

Art. 23 Deste livro devem constar chronologica e successivamente os artigos de credito e debito assim como os recibos das quantias recebidas, passadas no mesmo livro pelo locador ou pessoa por elle designada.

Art. 24 Este livro deve estar em poder do locatario: mas será exhibido no caso de contestação do locador, por occasião de ajustar-se a conta corrente annual ou definitiva, e bem assim toda a vez que o locador reclame.

Art. 25 O governo nos seus regulamentos determinará a fórma da escripturação do livro, a prova que deve fazer, e o processo, o tempo, assim como a prorpempção das reclamações e contestações.

Art. 26 Findo ou resolvido o contracto, dará o locatario ao locador um attestado consignando achar-se findo ou resolvido o contracto.

Art. 27 Si o locatario, sem causa legitima recusar o attestado, o juiz de paz, impondo-lhe, depois de ouvir-o a multa de 50\$ a 100\$ mandará passar pelo escriptão de paz um certificado, que assignará, declarando que o contracto está findo, ou resolvido, conforme a lei.

Art. 28 Todavia, ainda findo o contracto, o locatario não é obrigado, salvo sendo o locador menor, e attingindo a maioridade, a dar-lhe attestado, si no ajuste definitivo da conta corrente, alguma quantia lhe dever o locador, e não puder pagal-a, sem apparecer quem por elle pague, ou se constitua seu fiador.

Art. 29 Neste caso, o juiz de paz, tomando conhecimento do negocio, determinará a prorogação da locação por um ou dois annos consignando a quota de salarios, a qual não excederá de metade delles, para ser applicada a solução do debito.

Art. 30 Se porem, algum terceiro offerecer-se para tomar a locação de serviços do locador, responsabilizando-se a guardar e entregar ao locatario certa quota de salarios, nunca superior a terça parte delles, o juiz de paz procederá conforme o art. 27, declarando, no attestado ou certificado, o debito do locador.

Parapho unico. Do mesmo modo procederá o juiz de paz, havendo a fiança de que trata o artigo 28.

Art. 31 Este attestado ou certificado ficará sem vigor, se dentro em oito dias, não for apresentado ao juiz de paz o novo contracto de locação, e se cumprirá então o que determina o art. 29, sujeito o terceiro refractario a multa de 50\$000 a 100\$000, cujo processo os regulamentos do governo determinarão.

Art. 32 Quando o locador se despedir com justa causa, ou for despedido sem justa causa, mas dever ao locatario alguma quantia, o attestado do locatario ou certificado do juiz de paz (art. 27) devem declarar a importancia do debito.

Art. 33 O novo locatario é obrigado a reter, para entregar ao antigo locatario, a terça parte dos salarios ajustados, até effectivo emboiso da divida constante do attestado.

Art. 34 O antigo locatario tem acção executiva para haver do novo locatario a quota dos salarios marcados no artigo antecedente.

Art. 35 Não aproveita ao novo locatario a defeza fundada em lhe não ter mostrado o locador o attestado ou certificado do art. 32, salvo si a locação dos serviços (art 8) foi em outra comarca.

Neste caso a responsabilidade do novo locatario começa desde a notificação judicial, feito pelo antigo locatario.

Art. 36 Cessa a locação de serviços: § 1º Sendo findo o seu termo. § 2º Sendo resolvido o contracto.

Continua.

VARIEDADE

A esperança

Filha do céu, consoladora dos afflictos, unico refrigerio dos que soffrem, doce esperança.

E's a fonte bem-fazeja aonde todos vamos beber sofregos as crenças que alimentam nosso coração.

E's o astro radioso que, cravado no horisonte de nossas aspirações, guias nossos passos incertos nesse peregrinar doloroso da vida.

E's a flor que, na infancia, ornas nosso berço; na quadra brilhante da mocidade, perfumas nossa alma; e, nos gelos da velhice, pendes comnosco para a solidão de uma campã.

E's, em fim, esse murmurar intimo da consciencia que continuamente nos diz: — «espera, espera»!..

Que seria de nós se no mundo não existissemos, pomba de luz?

Que seria do naufrago, se o abandonassem, quando elle, por noite tempestuosa, entrevendo ao longe a praia salvadora, se agarrã á ultima taboa de salvação?

Que seria do triste muribundo que, ao despedir-se da vida terrena, exalla o ultimo alento, se o não guiassem caminhos d'além tumulo?

Oh! és, por ventura, o unico thesouro do pobre; a unica alegria dos que choram.

E's o patrimonio santo do orphão, da viuva, dos desvalidos.

Vinculo sagrado que nos ligas a Deus, infeliz de quem perdeu-te! porque jamais poderá encontrar-te: és flor, que uma vez morta, nunca mais renasces, nunca mais!

Triste d'elle! porqua na sua alma tudo é treva, sonhos maus, dores elentas agonias.

De seu coração manará continuamente o fel dos desenganos.

E ditoso d'aquelle, por cuja fronte roças-te com tuas azas, andorinha do céu! Ditoso, sim, que tudo n'elle são flores, gosos, festas e alegrias.

Filha do céu, doce esperança, tu foste feita de um bafejo de Jesus e de uma lagrima de Maria.

Lagrima e bafejo sanctos que, n'um momento de sublime amor paterno, Deus legou aos homens.

— Balsamo de consolação que curas nossas ulceras, cavadas pelo desalento, eu te supplico que, nos meus dias prosperos ou adversos, nunca, nunca me abandones, oh! unico refrigerio dos que soffrem, oh! divina esperança!...

Novembro de 1879.

GENESIO RODRIGUES.

EDITAES

O Capitão Antonio Correa Pacheco e Silva Juiz de Paz mais votado desta cidade de Ytú &c.

Faz saber que, tendo sido designado pela Exmo. Sr. Presidente da Provincia o dia 1 de de Dezembro do corrente anno, para proceder-se a eleição de Deputados á Assembléa Legislativa Provincial, convoca aos Senhores Eleitores da Legislação geral, abaixo nomeados, para no dia designado as dez horas da manhã, comparecerem na sala da Camara Municipal, afim de procederem a referida eleição na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado na porta da Matriz e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Fidelissima cidade de Ytú a 1 de Novembro de 1879 —Eu Francisco Guimarães Escrivão o escrevi.—Correa Pacheco.

ELEITORES

- 1 Ten. Feliciano Leite Pacheco Junior
2 Cap. Francisco José de Andrade
3 Cap. Joaquim José de Toledo
4 Antonio Victorino da Rocha Pinto
5 Bento Paes de Barros
6 Dr. Carlos Hldro da Silva
7 Alfs. Frederico José de Moraes
8 Alfs Carlos A. de Vasconcellos Tavares
9 Carlos Kiehl
10 Cap. Antonio Correa Pacheco e Silva
11 Ten. Luciano Francisco de Lima
12 Joaquim Vaz Guimarães
13 Dr. Joaquim Fernando de Barros
14 Manoel Constantino da Silva Novaes
15 Joaquim Galvão d'Almeida Sobrinho
16 Francisco de Paula Leite Camargo
17 Ten. Luciano Francisco Pacheco
18 Emygdio Baptista Bueno
19 José Rodrigues d'Arruda
20 Francisco Antonio Nardy
21 Elias Leopoldino de A. Prado
22 José Feliciano Mendes
23 José A. A. de Almeida Garret
24 Josã Mendes Galvão
25 Barão de Tatuhy
26 Ten. Cor. Luiz Antonio de Anhaia

O Dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz de Orphãos desta cidade de Ytú e seu Termo etc. etc.

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que este juizo receberá propostas em cartas fechadas, até o dia 22 do proximo mez de Novembro, para a venda judicial dos escravos seguintes: Simplicio, preto, solteiro, 24 annos, avaliado por 2:000\$000. — Eziquiel, preto, 12 annos, filho de Florencia, avaliado por 1:000\$000. — Joaquim, preto, 10 annos, filho de Florencia, avaliado por 1:500\$000. Florencia, preta, viuva, 46 annos, avaliada por 400\$000. — Benedicta, preta, 18 annos, solteira, avaliada por 1:400\$000. — Joaquina, preta, 15 annos, solteira, avaliada por 1:400\$000. — Vicencia, preta, 14 annos, solteira, avaliada por 1:400\$000. Estes escravos pertencem á herança do finado João Pinto de Souza, e vão ser vendidos judicialmente por determinação deste juizo para solução do passivo da herança, e podem ser examinados em poder da viuva inventariante D. Anna Margarida de Castro, no municipio de Cabreuva, deste Termo. Para que chegue a noticia a todos lavrou-se o presente que vai affixado no logar de costume e publicado pela imprensa, convocando-se os pretendentes para aquelle dia 22 do proximo futuro mez Novembro, em cuja audiencia serão abertas as propostas apresentadas. Passado nesta cidade de Ytú, aos 22 de Outubro de 1879. —Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, escriptivo o escrevi.—Francisco de Assis Pacheco Junior. 1—3.

COMMERCIO

PRAÇA DO MERCADO PREÇOS CORRENTES

Table with 2 columns: Item and Price. Includes Arroz com casca, Arroz pilado, Farinha de milho, Dita de mandioca, Feijão, Milho, Café superior, Dito inferior, Assucar branco, Dito redondo, Dito mascavo, Fumo superior, Dito inferior, Toucinho, Sal, Batatinhas, Ovos, duzia, Porvilho, Frango, Leitão, Aguardente carg.

A' ULTIMA HORA

A posse do irmão Prior da Veneravel Ordem 3ª do Carmo terá lugar hoje, depois da missa Conventual, e não no dia 9 como por engano noticiamos na gazetilha.

ANUNCIOS

AGENCIA

DE

Bilhetes de loteria

Vende-se bilhetes de loteria da Provincia---vendo-se na loteria extraida a 27 do corrente em o n

1913--4000000

e já tem vendido mais premios Rodolpho de Senna,

DENTISTA

JOAQUIM ELIAS GALVÃO DE BARROS

RUA DA PALMA N. 66

Colloca dentaduras parciais por todos os sentidos, com especialidades. Dentaduras inteiras, garantindo perfeição, solidez e firmeza na mastigação.

Faz tudo que diz respeito a sua arte. Preço ao alcance de todos. 2—5

Dr. Cunha Vasconcellos

participa ás pessoas de sua amizade e aos seus clientes que mudou se para a rua do Commercio N. 1—4.

PAPAGAIO

FUGIO do abaixo assignado, em dias desta semana, um papagaio.

O papagaio está começando a fallar, é grande, manso, e tem uma corrente em um dos pés.

Gratifica-se a quem pegar e entregar á seu dono á rua da Palma.

Ytú, 29 de Outubro de 1879.

Feliciano Junior.

LOJA

DE

ALFAIATE

Rua do Commercio

José Antonio de Carvalho, antigo official da Loja do GALLO, e ultimamente estabelecido em S. Paulo, á rua de S. Bento, participa ao publico desta cidade que fixou aqui sua residencia tomando conta e direcção da antiga officina do Sr. José Pinto Duarte, á rua do Commercio.

Garante aos freguezes promptidão e perfeição em suas obras, tudo por preços moderados, e feitas conforme o ultimo gosto dos figurino de Paris.

Aprompta COSTUMES em 48 horas.

O abaixo assignado espera merecer a confiança do publico d'esta cidade, e está certo que seus frequezas não terão razão de queixas de seus trabalhos. Ytú, 29 de Outubro de 1879. 1—4

JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO.



VENDE-SE uma casa, soalhada, forrada e empapelada, com bons commodos para familia, e em um dos melhores lugares desta cidade, visto estar collocada na esquina no largo da matriz, e a travessa que vae para a rua da Palma.

Quem pretender pode dirigir-se a mesma casa para ver e tratar com sua proprietaria. Ytú, 11 de Outubro de 1879.

4-5 Gertrudes Thereza de Almeida.

FABRICA

DE DEGASCAR

ARROS

PATEO DE S. FRANCISCO

Nesta fabrica vende-se o arroz pelos preços abaixo.

1 Sacca por 15\$000 e vende-se tambem na mesma proporção de 10 litros para cima.

Casca para animaes cavallares e vacuns, a 080 réis 40 litros, pó, excellente alimento para vaccas de leite, e para engordar porcos (é superior ao milho) a 600 rs 40 litros.

LOJA

DE

BARBEIRO

DE

PEDRO LACRETA

Tem sua loja de barbeiro na rua do Commercio, sempre prompta á disposição do respeitavel publico Ytuano. 3-4

Barba. \$200
Cortar o cabello. . . . \$500
Fôra da loja pagará o duplo.

SORVETES

RUA DO COMMERCIO

No bilhar do Abrahão, todos os dias as 5 horas da tarde haverá sorvetes: nos domingos e dias santificados as 11 e 1/2 da manhã.



CHACARA

Á

VENDA

Abaixo assignado, por moveis particulares pretende vender uma chacara com meia legoa de fundo, com terras proprias para café e inteiramente livres de geada, e com mais de 30 alqueires de matta virgem alem de grandes capoeirões. Tem alem disto immensos pastos todos valados e divididos em 3, com mil pés de chá, 13 alqueires de roça já feita, parte em terreno que sorve para plantar café. A chacara é toda forrada e assoalhada, com magnificos commodos para familia; as senzalas todas cobertas de telha, bom moinho e pilões. O motivo da venda não descontentará ao comprador.

2-4 Jose Galvão Paes de Barros.

CHACARA

Vende-se uma chacara no Bairro-Alto desta cidade, com excellente casa de morada, toda empapelada grande pomar, com grande plantação de uvas, e muitas fructas Europeas. Quem a pretender dirija-se ao abaixo assignado. 2-4

Ytú, 22 de Outubro de 1879.

Antonio Corrêa Pacheco e Silva.

AULA PARTICULAR

O abaixo assignado, residente á rua de Santa Rita, propoe-se a leccionar: primeiras letras, portuguez arithmetica e francez, a meninos, em sua residencia, das 3 horas as 5 da tarde.

Ytú, 25 de Setembro de 1879.

6-6

J. F. Alambert.

AVISO

Participamos aos nossos assignantes que estamos procedendo a cobrança dos debitos das assignaturas, annuncios e outros trabalhos desta typographia.

Aos que ainda não satisfizeram o importe de seus debitos do corrente anno e alguns poucos que ainda nós devem do anno passado, rogamos o favor de satisfazerem, visto que para sustentação de nossa officina não contamos com outro recurso.

Outrosim previne-se mais que nem um trabalho feito nesta officina será entregue sem que seja previam-ente pago.

ANDRÉ PATURAU

Engenheiro mecânico

Tem a honra de prevenir aos habitantes d'esta Provincia que é unico representante no Brazil da casa —BRISSONNAU FRÈRES & C^a de Nantes. (France).

Encarrega-se n'esta qualidade de todos os estudos e aquisição de todo o material para fabricas de assucar de todas as dimensões; installações totaes ou parciaes —Engenhos centraes, fabricas de papel, de oleo, refinação de assucar, distillação, —motores hydraulicos, machinas á vapor para industria navegação e minas, armações e pontes mettallicas. etc. etc.

Faz igualmente conhecer uma nova invenção privilegiada da casa de que é representante. É a moenda de oito cylindros que submetto as cannas a quatro pressões, dando-se entre cada pressão a injeccão de garapa e de vapor o que garante rendimentos superiores aos que tem sido até hoje obtidos pelas outras machinas as mais aperfeicoadas e que mereceo a medalha de ouro na Exposição Universal de Paris de 1878. Chama ainda a attenção para o processo denominado

PROCESSO ANDRÉ PATURAU

destinado ao fabrico de assucar alvo cristallizado sem emprego do carvão animal.

Para informações e para contratar de-se escrever a

Porto-Feliz.

ALFAIATARIA

DO

FIGURINO ELEGANTE

A' RUA DO CARMO

O abaixo assignado proprietario da alfaiataria do FIGURINO ELEGANTE scientifica que, tendo chegado para seu estabelecimento um perito official de S. Paulo, acha-se a disposição do respeitavel publico, encarregando-se de apromptar com brevidade e tanta perfeição como na Capital qualquer obra que lhe for confiada. 3-4

Ytú, 15 de Outubro de 1879.

Eduardo da Silva Tavares.

NOVA LOJA

DE

FAZENDAS

de

JOSE GERIBELLO & IRMÃO

JOSE GERIBELLO & IRMÃO participam ao respeitavel publico que abrirão uma nova loja de fazendas na rua do commercio desta cidade, (antiga loja do Silvestre).

N'este estabelecimento o respeitavel publico encontrará sempre um variado sortimento de fazendas de lã

LINHO

ALGODÃO

E SEDA

Bonito sortimento de chapéos

CALÇADOS

ROUPAS FEITAS

GUARDA-CHUVAS

e um completo sortimento de objectos d'armarinho que tudo se venderá mais barato á DINHEIRO.

No intuito de bem servirmos nossos amigos e freguezes que, queiram honrar-nos com sua confiança, não pouparemos esforços para o bom desempenho da missão a nosso cargo.

Nossa antiga casa a rua do Commercio N. 94 continuará com o mesmo negocio de baixo da mesma firma e que, em nada alteramos o systema até aqui adoptado. 3-4

RINK YTUANO

AS 5 HORAS DA TARDE

Amanhã haverá no Rink grande patinação!

A sociedade musical—EUTERPE YTUANA—tocará escolhidos pedaços de musica.

Para maior commodidade dos frequentadores, e da classe commercial, o Rink se abrirá as 5 horas da tarde para as patinações com musica,—durando até as 9 horas da noute.

Os preços serão do costume

O proprietario do Rink participa ao respeitavel publico que tem hoje em seo Hotel um habil cozinheiro, e assim estará sempre prompto, a qualquer hora, a apromptar jantares e coias aos apreciadores dos bons petiscos, tudo por preços moderados.

AO RINK!..RAPAZIADA!

Ytú 15 de Outubro de 1879.